




GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

HOMOLOGO  
06/12/19  
  
Francisca Batista da Silva  
Conselheira  
Presidente do CEE/RO

**RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N. 621/19, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019**

Concede, por um ano, ao Centro de Ensino Técnico – CEET, em Ouro Preto do Oeste, Credenciamento e Autorização de Funcionamento para a oferta de Exames de Conclusão de Etapas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, e dá outras providências.

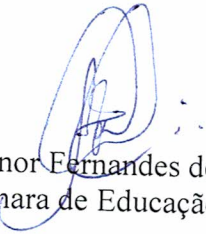
O Presidente da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n. 065/19, decorrente da análise procedida no Processo n. 017/19-CEE/RO e a deliberação na Sessão realizada em 11 de novembro de 2019,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, por um ano, ao Centro de Ensino Técnico – CEET, em Ouro Preto do Oeste, Credenciamento e Autorização de Funcionamento para a oferta de Exames de Conclusão de Etapas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA.

Art. 2º Determinar à mantenedora do Centro de Ensino Técnico – CEET, em Ouro Preto do Oeste, o cumprimento do item 2, do Voto da Relatora do Parecer CEB/CEE/RO n. 065/19.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
Conselheiro Agenor Fernandes de Souza  
Presidente da Câmara de Educação Básica

PUBLICADO NO DOE n. 233  
Em: 12/12/19